



**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora ANDRESSA CAUMO BARBIERI, matrícula 43316, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do Bloco Assembleia Forte, a partir de 01/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de agosto de 2020.


Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente


Deputado **MAX RUSSI**

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 13 / 08 / 20

Ser...
GE...

